



## PORTARIA Nº. 391, de 08 de novembro de 2024

O VICE-REITOR no exercício do cargo de REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 – MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005,

### RESOLVE:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, HALANY BRITO MARINHO FALCÃO, habilitado(a) em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Engenheiro Civil / Estruturalista, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência Meio Ambiente e Infraestrutura no *campus* de Salvador, em vaga nº 0219135.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor